

## ANEXO I

## FICHA DE INSCRIÇÃO PARA CANDIDATO – CEPE

Cargo Pretendido: (Assinale a coluna da esquerda com um “X”)

	<b>Segmento 1</b> – Técnico-administrativos em Educação, ocupantes do cargo de Pedagogo Área;
	<b>Segmento 2</b> – Docentes que não participem dos Segmentos 4 e 5;
	<b>Segmento 3</b> – Técnico-administrativos em Educação (exceto ocupantes do cargo de Pedagogo Área);
	<b>Segmento 4</b> – Representantes do corpo de coordenadores de projetos de pesquisa, com grupo de pesquisa certificado pela PRPPI;
	<b>Segmento 5</b> – Representantes do corpo de coordenadores dos projetos de extensão da PROEX;
	<b>Segmento 6</b> – Discentes regularmente matriculados nos Cursos do Nível Médio de Ensino;
	<b>Segmento 7</b> – Discentes regularmente matriculados nos Cursos Superiores de Graduação;
	<b>Segmento 8</b> – Discentes regularmente matriculados nos Cursos de Pós-Graduação.

<b>Nome do candidato:</b>	
Cargo Efetivo (exclusivo para servidores):	
Matrícula SIAPE (exclusivo para servidores):	
Matrícula (exclusivo para alunos):	
Unidade de lotação (Reitoria/Campus):	
Data de nascimento:	____/____/____
Telefone:	( ) _____
E-mail:	

Declaro estar ciente e de acordo com as normas estabelecidas no Regulamento do Processo Eleitoral para escolha do representante do CEPE – Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do Ifal, Biênio 2024/2026.

\_\_\_\_\_ -AL, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
Assinatura da/o candidata/o